

## PORTARIA Nº 361/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. AGOSTINHO GONÇALVES

FRANÇA, juiz eleitoral da 56ª Zona, com sede na Comarca de Guapó-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 98ª Zona, com sede na Comarca de Varjão-GO, a partir de 1º de agosto do ano em curso, até o provimento efetivo da referida Comarca.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2003.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente